

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON/MACAÉ
FMDDD

PORTARIA N.º 004/2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0664/2025, de 07 de março de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a qual versa sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 4.960/2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº.: 001/2026

Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados para atuarem no acompanhamento, gestão e fiscalização, contratual referente à aquisição de aparelho de ar condicionado, decorrente do Processo Administrativo SEI – **018537/2025**, para atender ao gabinete do Secretário.

Gestor Contratual:

Marcelo Dias Fragoso – Matrícula **408.242**

Comissão de Fiscalização:

Carlos Amilcar de Freitas Aurich – Matrícula **4.732**

Luís Cláudio dos Santos Rosa – Matrícula **39.290**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Macaé, 14 de abril de 2026.

CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor
PROCON/MACAÉ
FMDDD